



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

NOTA TÉCNICA Nº 41/2026/PM-CPOFLICITACOES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Processo SEI: 0021.079905/2025-21
- 1.2. Assunto: Análise de propostas do Pregão Eletrônico Nº 90696/2025/SUPEL
- 1.3. Referência: Ofício nº 7032/2026/SUPEL-COGEN1 (75031185)
- 1.4. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de expediente.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente Nota Técnica tem por objeto analisar tecnicamente as propostas complementares apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 90696/2025/SUPEL/RO, em atendimento ao Ofício nº 7032/2026/SUPEL-COGEN1 (75031185), o qual solicitou a análise técnica das propostas apresentadas no certame licitatório.
- 2.2. O exame teve como foco verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência, assegurando que todos os materiais atendam aos requisitos de qualidade e adequação ao uso institucional da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

3. DA METODOLOGIA

- 3.1. A presente análise fundamentou-se na comparação entre as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e as informações/documentos apresentados pelos fornecedores (marca, modelo, catálogos e fichas técnicas).
- 3.2. Foram atribuídos três juízos possíveis a cada item:
 - a) **ATENDE** – atende integralmente às exigências do edital.
 - b) **NÃO ATENDE** – não atende às especificações ou não apresentou a documentação ou informações capazes de comprovar que o item atende as especificações.
 - c) **NÃO AVALIADO** - Não avaliado em razão da falta de informações referentes à especificação técnica do produto ou material.

4. DA ANÁLISE CONSOLIDADA

- 4.1. A consolidação da análise foi elaborada a partir da comparação entre as especificações constantes no Termo de Referência e a proposta apresentada pela empresa participante. Para O item licitado, foi verificado, as características técnicas com base no folder apresentado e a conformidade com o requisito exigido, registrando-se, de forma objetiva, o resultado obtido quanto ao atendimento ou não atendimento e a necessidade de diligência para complementação.
- 4.2. A seguir, apresentam-se as informações em forma de tabela, de modo a facilitar a consolidação da conformidade das propostas.
- 4.3. **Da Proposta da Empresa Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451.**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total	Atende / Não Atende / Não Avaliado	Justificativa
77	FRAGMENTADORA Marca: 3ATECH Modelo: OF2030-P4	und	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	ATENDE	A Proposta atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

5.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 90696/2025/SUPEL, à luz das especificações técnicas constantes do Termo de Referência sob o ID 69735486 e das disposições do Instrumento Convocatório sob o ID 70101062, considerando o critério de julgamento de menor preço por lote, conclui-se que:

5.2. A proposta abaixo relacionada foi analisada e apresenta conformidade com as especificações técnicas exigidas para o respectivo item, razão pela qual recomenda-se a APROVAÇÃO, estando apta ao prosseguimento no certame para o item abaixo discriminado:

a) **Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451**, para o item 77;

5.3. Diante do exposto, esta área técnica opina pela:

I - APROVAÇÃO da proposta da empresa **Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451**, para o item em que ficou comprovada a conformidade técnica com o Termo de Referência, autorizando-se o regular prosseguimento da empresa nas demais fases do certame;

II - Pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto às providências subsequentes no âmbito do certame.

MARCOS VIEIRA DA SILVA - Cabo QPPM

Auxiliar do Departamento de Licitações da CPOF

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOAPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Batista**, 1º Tenente, em 05/08/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Silva**, Auxiliar, em 06/08/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75114563** e o código CRC **5C31E38A**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0021.079905/2025-21

SEI nº 75114563



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Comissão Permanente de Licitações da CPOF PMRO - PM-CPOFLICITACOES

Decisão nº 96/2026/PM-CPOFLICITACOES

Tendo chegado ao meu conhecimento os autos do processo SEI nº 0021.079905/2025-21, e após análise pormenorizada do teor do Ofício nº 63021/2026/PM-CPOFLICITACOES (75114602), que trata da análise da proposta sob o ID 75028451, e ainda da Nota Técnica nº 41/2026/PM-CPOFLICITACOES (75114563), por meio da qual foi analisada a adequação técnica e comercial da proposta apresentada com o Termo de Referência sob o ID 69735486 e com o Instrumento Convocatório sob o ID 70101062,

RESOLVO:

I - Concordar com as conclusões e recomendações exaradas na Nota Técnica nº 41/2026/PM-CPOFLICITACOES (75114563), por meio da qual foi analisada a proposta apresentada pela empresa Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90696/2025/SUPEL.

II - APROVAR a proposta da empresa citada abaixo:

a) Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451, para o item 77;

III - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOF) adote as providências cabíveis para a tramitação processual do procedimento licitatório.

LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI - Coronel QOPM

Comandante-Geral-Interino da Polícia Militar de Rondônia

Portaria nº 5845 de 31 de julho de 2026 (75017339)

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Avenida Lauro Sodré, 1663, Olaria, Porto Velho, Rondônia, 76.801-311
protocolo.cpof@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi**, Respondendo pelo Comando, em 05/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75114637** e o código CRC **DC28677B**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0021.079905/2025-21

SEI nº 75114637



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Comissão Permanente de Licitações da CPOF PMRO - PM-CPOFLICITACOES

Ofício nº 63042/2026/PM-CPOFLICITACOES

A Sua Excelência o Senhor

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Porto Velho. RO

Assunto: prosseguimento do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Expediente. Análise da proposta.

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 7032/2026/SUPEL-COGEN1 (75031185), restituo o presente processo contendo a Nota Técnica nº 41/2026/PM-CPOFLICITACOES (75114563), por meio da qual foi analisada a adequação técnica e comercial da proposta, com a Decisão nº 96/2026/PM-CPOFLICITACOES (75114637), do Senhor Comandante-Geral, em relação à análise da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 90696/2025/SUPEL/RO, com o resultado constante abaixo, para prosseguimento da licitação.

Proposta Aprovada:

a) **Ar Imports Ltda. sob o ID 75028451, para o item 77;**

Atenciosamente,

THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA - Coronel QOPM

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Avenida Lauro Sodré, 1663, Olaria, Porto Velho, Rondônia, 76.801-311
protocolo.cpodf@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**, Coordenador(a), em 05/08/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75116206** e o código CRC **557E9BFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.079905/2025-21

SEI nº 75116206